



PORTARIA Nº 171/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA VALDECI DE FARIAS**, brasileira, portadora do RG nº 1.819.742-1/PR e inscrita no CPF nº 020.877.939-64, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C10, nomeada pela Portaria nº 111/2004, matrícula nº 1716-1, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais (período da tarde) sobre seu vencimento, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para trabalhar no Cmei Maria Irene.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 12/03/2024.

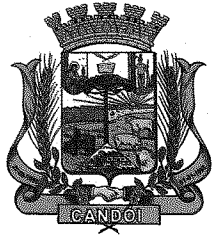
Gabinete do prefeito, 19 de março de 2024.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2986
De 21/03/2024
Rev. Imna



PORTARIA Nº 172/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **ADRIANO LINHARES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.404.306-2/PR e inscrito no CPF nº 046.36+4.049-71, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 10**, nomeado pela Portaria nº 173/2005, matrícula nº 1850-1, com jornada de trabalho de 40 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar **AJUDA DE CUSTO** para o pernoite no final da linha do transporte escolar, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1479/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 07/02/2024.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2024.

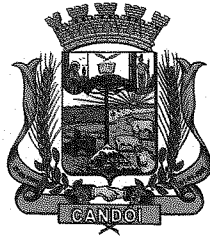

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2986
De 21/03/2024
R. sp. lmo

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 173/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **ADRIANO LINHARES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.404.306-2/PR e inscrito no CPF nº 046.36+4.049-71, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 10**, nomeado pela Portaria nº 173/2005, matrícula nº 1850-1, com jornada de trabalho de 40 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar **GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE FUNÇÃO ESPECIAL – GFE4**, pelo exercício da jornada de trabalho diferenciada e fracionada em 03 (três) turnos distintos, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1479/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 07/02/2024.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2024.


Aldoíno Goldeni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom 1PR
Nº 2986
De 21 / 03 / 2024
R. sp. Imna

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 174/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **SEBASTIÃO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 6.850.224-1/PR e inscrito no CPF nº 026.363.499-01, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 10**, nomeado pela Portaria nº 212/2013, matrícula nº 2499-1, com jornada de trabalho de 40 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar **AJUDA DE CUSTO** para o pernoite no final da linha do transporte escolar, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1479/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 07/02/2024.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2024.


Aldino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2986
De 21 / 03 / 2024
R. sp. Amndv

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 175/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **SEBASTIÃO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 6.850.224-1/PR e inscrito no CPF nº 026.363.499-01, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 10**, nomeado pela Portaria nº 212/2013, matrícula nº 2499-1, com jornada de trabalho de 40 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar **GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE FUNÇÃO ESPECIAL – GFE3**, pelo exercício da jornada de trabalho diferenciada e fracionada em 03 (três) turnos distintos, de acordo com o Art. 8º da Lei nº 1479/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 07/02/2024.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2024.

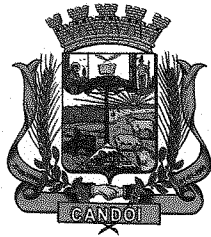

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom / PR
Nº 2986
De 21 de 03 de 2024
Rev. Anna

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 176/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **REVELINO DE JESUS DIAS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.014.158-6/PR e inscrito no CPF nº 722.841.379-20, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 10**, nomeado pela Portaria nº 211/2012, matrícula nº 2353-1, com jornada de trabalho de 40 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar **AJUDA DE CUSTO** para o pernoite no final da linha do transporte escolar, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1479/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 07/02/2024.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2024.

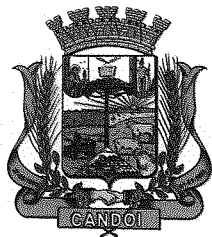

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom 1º PR
Nº 2986
De 21 / 03 / 2024
R. sp. Anna

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 177/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **REVELINO DE JESUS DIAS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.014.158-6/PR e inscrito no CPF nº 722.841.379-20, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 10**, nomeado pela Portaria nº 211/2012, matrícula nº 2353-1, com jornada de trabalho de 40 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar **GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE FUNÇÃO ESPECIAL – GFE4**, pelo exercício da jornada de trabalho diferenciada e fracionada em 03 (três) turnos distintos, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1479/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 07/02/2024.

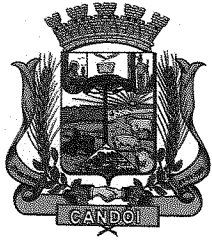
Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2024.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

P. n.º no DOMIPR
Nº 2987
De 22/03/2024
R. p. Anna



PORTARIA Nº 178/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **AGENOR XAVIER DE ARAUJO FILHO**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 6.051.715-0/PR e inscrito no CPF nº 864.886.439-91, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 10**, nomeado pela Portaria nº 230/2015, matrícula nº 2766-1, com jornada de trabalho de 40 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar **AJUDA DE CUSTO** para o pernoite no final da linha do transporte escolar, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1479/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 07/02/2024.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2024.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2986
De 21 / 03 / 2024
R. sp. DmraJ



PORTARIA Nº 179/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **AGENOR XAVIER DE ARAUJO FILHO**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 6.051.715-0/PR e inscrito no CPF nº 864.886.439-91, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 10**, nomeado pela Portaria nº 230/2015, matrícula nº 2766-1, com jornada de trabalho de 40 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar **GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE FUNÇÃO ESPECIAL – GFE4**, pelo exercício da jornada de trabalho diferenciada e fracionada em 03 (três) turnos distintos, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1479/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 07/02/2024.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2024.

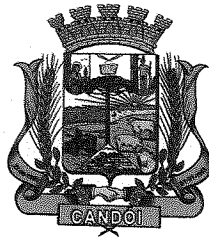

Aldoíno Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2986
De 21 / 03 / 2024
Rev. dmndv

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 180/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **GERALDO BUENO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.828.519-6/PR e inscrito no CPF nº 957.449.329-68, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 10**, nomeado pela Portaria nº 268/2012, matrícula nº 2388-1, com jornada de trabalho de 40 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar **GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE FUNÇÃO ESPECIAL – GFE4**, pelo exercício da jornada de trabalho diferenciada e fracionada em 03 (três) turnos distintos, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1479/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 07/02/2024.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2024.


Aldoíno Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom 1 PR
Nº 2986
De 24 / 03 / 2024
Rec. Anna